



Botucatu, 25 de Maio de 2022.

Ilmo. Senhor

SARGENTO LAUDO

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA,

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 289, aprovado na Sessão Ordinária de 09/05/2022, de autoria do nobre vereador SARGENTO LAUDO, através do qual solicita: “que o município passe a exigir dos empreendimentos imobiliários, quando a cada 200 moradias construídas, haja a implantação de uma praça dotada de academia ao ar livre e parquinho infantil, bem como pontos de ônibus com coberturas e assentos”, esclarece o que segue:

Conforme solicita o nobre vereador, todas as exigências previstas na Lei de Parcelamento de Solo, ou na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo são colocadas para cumprimento por parte do empreendedor. Novas exigências que não estiverem respaldadas por Lei devem ser objeto de consulta à Procuradoria Jurídica do município, para saber a legalidade do solicitado. Mesmo assim, os técnicos desta Secretaria estão comprometidos em analisar e deliberar sobre todos os processos de maneira a exigir tudo o que for possível para o benefício da população que se utilizará desses equipamentos. Inclusive, quando apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) dos projetos de empreendimentos, e comprovado a necessidade de instalação desses equipamentos, é feita a exigência de forma a mitigar os impactos causados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Luiz Guilherme Silva
Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br